



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Edital nº 88, de 21 de novembro de 2023

Contribuição de melhoria decorrente de
capeamento asfáltico em CBUQ.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, a quem interessar possa, que foi executada a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Tenente Jung, entre as ruas Prefeito Leo Jacob Hartmann e o Emílio Werner, nesta cidade, cujo custo deverá ser ressarcido parcialmente pela contribuição de melhoria no limite de 60% do custo total da obra, conforme Lei Municipal nº 4.219, de 29 de dezembro de 2019.

I - Delimitação da área diretamente beneficiada:

A contribuição de melhoria será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.

II - Demonstrativo do custo final da obra:

A obra, objeto desta contribuição de melhoria, teve como custo de execução os valores abaixo discriminados:

Item	Discriminação	Valor
1	Material	R\$ 342.147,27



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

2	Mão de obra	R\$ 60.466,83
	Total	R\$ 402.614,11

III - Determinação da parcela:

Atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e ao Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, segue relacionado no Anexo I deste edital, o valor correspondente a contribuição de melhoria, que deverá ser pago pelo proprietário de cada imóvel.

IV - Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar impugnação a quaisquer elementos constantes no mesmo.

A impugnação será encaminhada à Administração Municipal, por meio de petição, que dará início ao processo administrativo, na qual, o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra.

V - Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.



SANTO CRISTO
TEMPO DE CRÊSCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

VI - Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única ou em parcelas, conforme Decreto Municipal nº 12, de 4 de fevereiro de 2021. Será admitido o parcelamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, para o contribuinte que comprovar renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos, e em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas para os demais, salvo se o valor total do lançamento for superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo, nesse caso, admitir parcelamento em até 18 (dezoito) parcelas, independentemente da renda. Será admitido o parcelamento em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, para valores até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o contribuinte que comprovar, por meio de laudo médico, que os proventos de aposentadoria ou reforma são decorrentes de acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma. Será admitido o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para as entidades filantrópicas, sociais, recreativas, culturais e clubes de prestação de serviço, e para aqueles contribuintes que possuam imóvel de esquina e que, num intervalo de 12 (doze) meses, as duas testadas tenham sido beneficiadas com obras sujeitas a incidência de Contribuição de Melhoria.


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

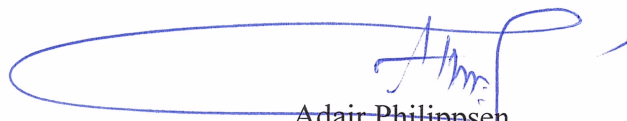
CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

VII - Disposições finais

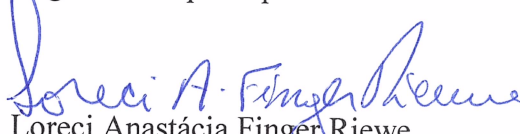
As demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Tributos da Prefeitura.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 21 de novembro de 2023.



Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/11/2023

Cristiane R.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Anexo do Edital de Contribuição de Melhoria nº 88/2023

Anexo I

Determinação da parcela do custo a ser pago pelo proprietário do imóvel
beneficiado pela obra

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO A SER PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL BENEFICIADO PELA OBRA											
Prefeitura de Santo Cristo				Valor da Obra (A)		R\$402.614,11		Participação contribuinte 60%		R\$241.568,47	
Secretaria de Gestão				SOMA TESTADAS (B)		835,34		Participação Prefeitura 40%		R\$161.045,64	
Exercício de 2023				PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NA RUA TENENTE JUNG							
Pavimentação Asfáltica				TRECHO: ENTRE AS RUAS PREFEITO LEO JACOB HARTAMANN E ACESSO LINHA VENEZA							
NOME DOS PROPRIETÁRIOS				IMÓVEL		TESTADA METROS	AVALIAÇÃO PRÉVIA	AVALIAÇÃO ESTIMADA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	PARTICIPAÇÃO POR LOTE	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DEVIDA
				LOTE	QUADRA	(F)	(Valor do lote antes de receber a melhoria) (C)	(Valor do lote após receber a melhoria) (D)	(E=D-C)	G=(((A*60%)/B)*F)	MENOR DE (G e E)
1	JOSÉ KOLLING (180.139.880-15)			011	153	26,96	R\$71.000,00	R\$79.000,00	R\$8.000,00	R\$7.796,45	R\$7.796,45
2	MEREDIANE DA COSTA DEKEPER CHAVES (022.166.440-80)			011	153	16,18	R\$88.000,00	R\$99.000,00	R\$11.000,00	R\$4.679,03	R\$4.679,03
3	ELISABETE MARIA HENKES (003.269.160-24)			017	153	26,96	R\$128.000,00	R\$142.000,00	R\$14.000,00	R\$7.796,45	R\$7.796,45
4	TANIA INES BAMBERG KAISER E PAULO ROBERTO KAISER (031.127.339-40)			017	153	16,18	R\$56.000,00	R\$62.000,00	R\$6.000,00	R\$4.679,03	R\$4.679,03
5	MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO (87.612.818.0001-43)			ARE. INSTIT.	154	32,36	R\$135.000,00	R\$150.000,00	R\$15.000,00	R\$9.358,05	ISENTO
6	SOLVE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (39.665.520/0001-59)			013	154	10,57	R\$293.000,00	R\$323.000,00	R\$30.000,00	R\$3.056,69	R\$3.056,69
7	SOLVE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (39.665.520/0001-59)			13 E 20	154	27,21	R\$517.000,00	R\$569.000,00	R\$52.000,00	R\$7.868,75	R\$7.868,75
8	MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO (87.612.818.0001-43)			ARE. VERDE	154	16,18	R\$123.000,00	R\$136.000,00	R\$13.000,00	R\$4.679,03	ISENTO
9	MARIA NILVA BANDERÓ (548.548.650-91)			LR. 64	L. CENTRAL	80,00	R\$3.300.000,00	R\$3.630.000,00	R\$330.000,00	R\$23.134,86	R\$23.134,86
10	CRISTIANE INES GRIEBELER E GUILHERME A. M. ALMEIDA (001.267.230-01)			001	161	20,05	R\$224.000,00	R\$248.000,00	R\$24.000,00	R\$5.798,18	R\$5.798,18
11	MAGNOS ALEXANDRE BOTH (906.170.100-72)			001	162	20,05	R\$228.000,00	R\$252.000,00	R\$24.000,00	R\$5.798,18	R\$5.798,18
12	MAGNOS ALEXANDRE BOTH (906.170.100-72)			012	162	12,96	R\$60.000,00	R\$67.000,00	R\$7.000,00	R\$3.747,85	R\$3.747,85
13	ELISEU INACIO SCHEIBLER (547.684.039-72)			011	162	13,01	R\$59.000,00	R\$66.000,00	R\$7.000,00	R\$3.762,31	R\$3.762,31
14	ALEXANDRO SCHONARTH (028.896.060-23)			001	134	13,01	R\$57.000,00	R\$63.000,00	R\$6.000,00	R\$3.762,31	R\$3.762,31
15	JONAS KAISER (022.168.860-92)			002	134	12,96	R\$82.000,00	R\$92.000,00	R\$10.000,00	R\$3.747,85	R\$3.747,85
16	PEDRO ADOLFO BACKES (034.530.220-68)			LR. 62	L. CENTRAL	83,00	R\$21.000.000,00	R\$22.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$24.002,42	R\$24.002,42
17	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			006	135	24,60	R\$77.000,00	R\$85.000,00	R\$8.000,00	R\$7.113,97	R\$7.113,97
18	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			007	135	24,60	R\$77.000,00	R\$85.000,00	R\$8.000,00	R\$7.113,97	R\$7.113,97
19	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			008	135	14,00	R\$152.000,00	R\$168.000,00	R\$16.000,00	R\$4.048,60	R\$4.048,60
20	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			009	135	16,05	R\$158.000,00	R\$174.000,00	R\$16.000,00	R\$4.641,43	R\$4.641,43
21	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			010	135	17,20	R\$153.000,00	R\$170.000,00	R\$17.000,00	R\$4.974,00	R\$4.974,00
22	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			011	135	15,90	R\$153.000,00	R\$183.000,00	R\$30.000,00	R\$4.598,05	R\$4.598,05
23	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			012	135	14,00	R\$141.000,00	R\$156.000,00	R\$15.000,00	R\$4.048,60	R\$4.048,60
24	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			013	135	14,00	R\$147.000,00	R\$162.000,00	R\$15.000,00	R\$4.048,60	R\$4.048,60
25	HEUTE GESTAO PATRIMONIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA (36.071.383/0001-1			014	135	13,51	R\$124.000,00	R\$137.000,00	R\$13.000,00	R\$3.906,90	R\$3.906,90
26	MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO (87.612.818.0001-43)			LR. 66	L. CENTRAL	12,00	R\$60.000,00	R\$67.000,00	R\$7.000,00	R\$3.470,23	ISENTO
27	LAURO RUEDELL (034.424.890-91)			LR. 66	L. CENTRAL	41,34	R\$3.270.000,00	R\$3.600.000,00	R\$330.000,00	R\$11.954,94	R\$11.954,94
28	GILNEI LUIZ THIELE (530.412.080-91) E OUTROS			LR. 64	L. CENTRAL	130,50	R\$9.222.000,00	R\$10.135.000,00	R\$913.000,00	R\$37.738,75	R\$37.738,75
29	CECILIANE ISABEL SCHAEFER (958.103.900-72)			001	237	23,34	R\$314.000,00	R\$345.000,00	R\$31.000,00	R\$6.749,60	R\$6.749,60
30	RODRIGO BONDARENCO (971.494.970-04)			002	237	23,33	R\$477.000,00	R\$525.000,00	R\$48.000,00	R\$6.746,70	R\$6.746,70
31	ROQUE AFONSO SCHAEFER (085.947.670-72)			003	237	23,33	R\$264.000,00	R\$290.000,00	R\$26.000,00	R\$6.746,70	R\$6.746,70
				Total		835,34	R\$41.210.000,00	R\$44.260.000,00	R\$3.050.000,00	R\$241.568,47	R\$224.061,16